

Resolução nº 002/2018 – CIES

Goiânia 27 de fevereiro de 2018.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço.
- 2- O Regimento Interno da CIES Estado Goiás.

**RESOLVEM:**

Aprovar em reunião Ordinária de 01/02/2018 (ou AD REFERENDUM), a eleição por unanimidade os seguintes membros para exercerem as funções não remuneradas:

**Carla Ribeiro da Silva Santos** como Titular na função de **subcoordenadora Pedagógica** da CIES Estado-GO;

**Anna Carime Souza** como Suplente;

**Julia Beatriz Dani Rinaldi** como Titular na função de **Subcoordenadora Técnica** da CIES Estado GO;

**Janislene Vilela da Silva** como suplente;

**Lafaiete Cotinguiba Araújo** como Titular na função de Subcoordenador de Comunicação da CIES Estado GO;

**Eugênio Lúcio Vieira** com suplente.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**



---

Coordenadora da CIES Estado Goiás